



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Folha 183

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA, MG, REALIZADA EM 02 DE MARÇO DE 2020.

Às 14 horas do dia 02 de março de 2020, no Plenário Odyr Batista de Souza, reuniu-se em Sessão Extraordinária a Câmara Municipal de Pirapetinga, sob a presidência do Vereador Carlos Henrique Gonçalves Duarte, estando presentes os Vereadores Anderson Messias Pacheco, Anselmo Moraes Rezende, Bruno Barros Portes Pinto, Elias Nonato Gomes Ignácio, Elso José Claro, Joel Firmino de Assunção, Jucenei Soares Brum e Romeu Brazil Moreira. Havendo quórum, o Presidente declarou aberta a sessão e solicitou ao Secretário Legislativo que procedesse à leitura da ata da sessão anterior, que após lida e achada conforme, foi assinada por todos. Em seguida, o Presidente fez distribuir aos Vereadores, cópia da seguinte proposição: Projeto de Lei nº 10/2020. **EXPEDIENTE: Correspondências do Poder Executivo:** Mensagem nº 07/2020 que encaminha Projeto de Lei e solicita a apreciação em regime de urgência; Projeto de Lei nº 10/2020, que “Estabelece a correção salarial dos Professores Municipais de Pirapetinga para o exercício de 2020 e dá outras providências”. **Correspondências Diversas:** não houve. **Proposições dos Vereadores:** Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 10/2020 do Vereador Joel Firmino, que “Estabelece a correção salarial dos Professores Municipais de Pirapetinga para o exercício de 2020 e dá outras providências”. **Oradores inscritos:** o Vereador Joel Firmino deu maiores explicações sobre a Emenda de sua autoria. O Presidente pôs em discussão e votação o regime de urgência pedido pelo Executivo ao Projeto de Lei nº 10/2020, que em votação, foi aprovado por unanimidade. **Discussão e Votação de Pareceres:** Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; Finanças e Orçamento; e Educação, Saúde e Assistência sobre o Projeto de Lei nº 10/2020, que foram aprovados por unanimidade. **ORDEM DO DIA:** O Presidente colocou em discussão e votação as seguintes proposições: Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 10/2020, que foi aprovada por unanimidade; Projeto de Lei nº 10/2020, que foi aprovado por unanimidade. **ORDEM DO DIA PARA A PRÓXIMA SESSÃO:** não houve. Nada mais havendo em pauta, o Presidente declarou encerrada a sessão e convocou os Vereadores para se reunirem ordinariamente no próximo dia 05 de março do corrente ano, no horário regimental. Eu, Bruno Barros Portes Pinto, Secretário da Mesa Diretora, mandei lavrar a presente ata, que vai devidamente assinada. Plenário Odyr Batista de Souza, 02 de março de 2020.

ANDERSON MESSIAS PACHECO



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Folha 184

ANSELMO MORAIS REZENDE

BRUNO BARROS PORTES PINTO

CARLOS HENRIQUE GONÇALVES DUARTE

ELIAS NONATO GOMES IGNÁCIO

ELSO JOSE CLARO

JOEL FIRMINO DE ASSUNÇÃO

JUCENEI SOARES BRUM

AUSENTE

ROMEU BRAZIL MOREIRA

